



ATA N.º 127

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas doze horas. -----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----

**-----AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1456/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
A SUBSTITUIÇÃO DE 12 POSTES DA REDE DE TRAÇÃO ELÉTRICA NA
AVENIDA SÁ DA BANDEIRA, EM COIMBRA. -----**

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 4527/2016, de 1 de junho, apensa à presente ata, com a seguinte proposta:-----



-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica D020203 – “Conservação de bens”, pelo valor máximo de € 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----

-----Aprovação do convite nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas:-----

-----HST – HelSunTec, SA, com o NIF n.º 513200606; -----

-----DIAGONALFUSION – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Unipessoal, Lda., com o NIF n.º 513152210;-----

-----ALFERPAC – Projecto, Assistência e Obras Públicas, SA, com o NIF n.º 505895722. -

-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas, técnico superior; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -

-----O Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º José Manuel Santos Junqueiro Galas. Nos termos definidos no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, todos os elementos propostos para



a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.-----

----Mais propõe que nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, conforme disposto no artigo 50.º, ambos do CCP.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 2349/2016:**-----

----Autorizar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2016.**-----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4601/2016, de 2 de junho, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a submeter para aprovação a 5.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC/2016, que inclui a 4.ª alteração ao Orçamento dos SMTUC/2016 e a 3.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2016.-----

----A proposta foi elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1. – “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----

----01 03 09 01 Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais e 02 02 12 Seguros-----

----O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para abertura de novo procedimento concursal para a prestação de serviços de seguros, uma vez que em sede de abertura de propostas relativas ao concurso público que está a decorrer, todas as propostas apresentadas não reúnem condições para ser admitidas a concurso.-----



-----02 01 07 Vestuário e Artigos Pessoais-----

-----O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para abertura de novo procedimento concursal para aquisição de fardamento.-----

-----Considerando o informado propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos euros) seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2350/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----